



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 74, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a pedido, o vereador Rui Martins Alves Pereira e o assessor de gabinete, José Almir da Silva a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Reunião com o Diretor de Operações Sudoeste, Dr. João Bosco Senrra e visita a Secretaria de Estado responsável pelo Meio Ambiente para conhecer campanhas de utilização dos recursos hídricos com sustentabilidade, com previsão de saída para o dia 15/04/2015 às 05h00 e de retorno para o dia 17/04/2015 às 17h00, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826/99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de abril de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente